

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

## **PROJETO DE LEI Nº 1.836, DE 2015**

Inscreve o nome de Jaime Nelson Wright no Livro dos Heróis da Pátria.

**Autor:** Deputado FÁBIO SOUSA

**Relator:** Deputado ELIZEU DIONIZIO

### **I – RELATÓRIO**

Pelo presente projeto de lei, pretende-se inscrever o nome de Jaime Nelson Wright – pastor e destacado militante dos direitos humanos – no Livro dos Heróis da Pátria.

O projeto foi distribuído inicialmente à CC – Comissão de Cultura, onde foi aprovado, nos termos do parecer do Relator, Deputado GIUSEPPE VECCI, já neste ano.

Agora, o projeto encontra-se nesta dourada CCJC – Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, onde aguarda parecer acerca de sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, no prazo do regime ordinário de tramitação.

É o relatório.

### **II - VOTO DO RELATOR**

A iniciativa da proposição em epígrafe é válida, pois, evidentemente, só uma lei federal pode propor um reconhecimento nacional. A

matéria se insere entre as da competência da União, cabendo ao Congresso Nacional dispor sobre a mesma (CF, art. 48, *caput*).

O projeto não apresenta problemas no terreno constitucional. De igual modo, não temos objeções a fazer quanto à juridicidade. Como bem apontou o colega Relator na Comissão de Cultura, estão devidamente respeitadas as prescrições sobre a inscrição almejada pela proposição previstas na Lei nº 11.597/07 e na Lei nº 13.229/15.

Finalmente, quanto à técnica legislativa e à redação, não há reparos a fazer,

Assim, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PL nº 1.836/15.

É o voto.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado ELIZEU DIONIZIO  
Relator

2017-18485